



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01865 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFEEAB66BA4F85F0AFFA2E342DEA2775

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RESULTADO PRELIMINAR- CREDENCIAMENTO Nº003/2026
- ATO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2026
- ATO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2026
- TERMO DE FOMENTO 04/2026
- AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO 003/2026							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ORDEEM DE INSCRIÇÃO	INTERESSADO(A)	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DA INSCRIÇÃO	HORARIO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VICIOS (SE HOUVER)
FISIOTERAPIA 30 HORAS							
1	GEOVANNA JUNNY ALVES LACERDA	Fisioterapia	30 hs	18/05/2026	07:48	Habilitada	
2	ANDRESA NUNES DOS SANTOS	Fisioterapia	30 hs	18/05/2026	08:25	Habilitada	
3	JEUDES ALVES DE OLIVEIRA	Fisioterapia	30 hs	19/05/2026	19:06	Inabilitada	• Anexo v.1 Item 4 vencida, 8.
4	BRENDA ALVES SILVA	Fisioterapia	30 hs	20/05/2026	15:03	Inabilitada	• Anexo v.1 Item 8.
5	FERNADA MONIQUE DE ALMEIDA RALIN	Fisioterapia	30 hs	20/05/2026	16:25	Inabilitada	• Anexo v.1 Item 8.
6	CÁSSIA CAMARGO BRANSFORD DE CARDOSO	Fisioterapia	30 hs	21/05/2026	10:12	Inabilitada	• Anexo v.1 Item 8.
7	DEJEANE SOUZA DOS SANTOS	Fisioterapia	30 hs	21/05/2026	08:08	Habilitada	• Anexo VI

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema



8	ANDREZA MUNCIDA DA CRUZ FREITAS	Fisioterapia	30 hs	21/05/2026	13:59	Habilitada	
MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS							
1	DALMO ELIAS JANOS MIRANDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	18/05/2026	08:09	Inabilitado	• Anexo v.1 Itens 2,8.
2	SAUDE SUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	18/05/2026	08:24	Habilitado	
3	BCS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 hs	18/05/2026	12:23	Inabilitado	• Anexo v.1 Item 8.
4	KAYO BORGES NINCK SERVIÇOS MEDICOS	Médico Generalista Atenção Primária	40 hs	19/05/2026	10:10	Inabilitado	• Anexo v.1 Item 22.
5	BMG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	20/05/2026	10:53	Habilitado	
6	P&L SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	20/05/2026	15:39	Inabilitada	• Anexo V.1 Item 16
7	MEDIC MARTINS LTDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	20/05/2026	21:20	Habilitado	

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema



8	N. S. BARBOZA SERVIÇOS MEDICO AMBULATORIAL	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	21/05/2026	17:57	Inabilitado	Anexo V.1 Itens 16,22
9	M. MENEZES TOLENTINO SERVIÇOS MEDICOS	Médico Generalista Atenção Primária	40 hs	21/05/26	11:47	Inabilitada	Anexo V.1-Item 22
10	A. M. CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	22/05/2026	13:15	Habilitado	
11	TATIANA AMBROSIO OLIVEIRA	Médico Generalista Atenção Primária	40 horas	22/05/2026	14:04	Inabilitada	Anexo V.1 Item 10
12	R B SILVA SERVIÇOS MEDICO LTDA	Médico Generalista Atenção Primária	40 hs	22/05/2026	21:11	Inabilitado	Anexo V.1 Itens 16,22
Médico generalista plantonista 12 hs por plantão							
1	ALES ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	18/05/2026	07:42,,	Habilitado	
2	SAUDE SUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	18/05/2026	08:24	Habilitado	
3	DANIEL DOS SANTOS SACERDOTE ME	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	18/05/2026	21:58	Inabilitado	- Anexo V.1 Itens 2 ,15 , 16 , 22. - Anexos X,XI

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema



4	Warner Hanger C L SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	19/05/2026	19:20	Inabilitado	Anexo v.1 Item 8.
5	KAYO BORGES NINCK SERVIÇOS MEDICOS	Médico Generalista Plantonista	12 hd por plantão	19/05/2026	10:10	Inabilitado	Anexo V.1 Item 22
6	BMG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	20/05/2026	10:53	Habilitado	
7	R S N SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	20/05/2026	09:31	Inabilitado	Anexos VI,VIII,X,XI,XII
8	MEDIC MARTINS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	20/05/2026	21:20	Habilitado	
9	KAROLINE REIS DE MATOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	19/05/2026	13:45	Inabilitado	Anexo sVI,VIII,X,XI,XII
10	THACILE DANTAS SANTOS AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 hs por plantão	21/05/2026	15:52	Habilitado	
11	A. M. CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista Plantonista	12 horas	22/05/2026	13:15	Habilitado	
Médico generalista 20 hs							
1	DALMO ELIAS JANOS MIRANDA	Médico Generalista 20 hs	20 Hs	18/05/2026	08:09	Inabilitado	Anexo V.1 Itens 3,8
2	SAUDE SUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista	20 Hs	18/05/2026	08:24	Habilitado	

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema



3	R S N SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Generalista	20 Hs	20/05/2026	09:31	Inabilitado	• Anexos VI,VIII,X,XI,XII
4	KAROLINE REIS DE MATOS LTDA	Médico Generalista	20 Hs	19/05/2026	13:45	Inabilitado	• Anexos VI,VII,X,XI,XII
5	TATIANA AMBROSIO OLIVEIRA	Médico Generalista	20 Hs	22/05/2026	14:04	Inabilitada	• Anexos V1 I
Nutricionista 30 horas							
1	MATHEUS MATOS RAMOS DA SILVA	Nutricionista	40h semanais	18/05/2026	09:46	Habilitado	
2	JULIANA BORGES DÓREA	Nutricionista		19/05/2026	12:55	Habilitada	
3	JULIENE THYALLA SANTANA DE MENDONÇA	Nutricionista	(40h semanais)	19/05/2026	13:15	Habilitada	
5	JUNIELE CONCEIÇÃO SOUZA NUNES	Nutricionista	(40h semanais)	21/05/2026	15:12	Inabilitada	• Anexo V.1 Itens 3,6,8
4	THAINE DANTAS SANTOS AZEVEDO DE LEMOS	Nutricionista	(40h semanais)	22/05/2026	14:20	Inabilitada	• Anexo V incompleto
Médico psiquiatra ambulatório							
1	ALES ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Psiquiatra Ambulatório	20 hs	18/05/2026	07:44	Habilitado	• Anexo V.1 Item 3,6,8,22
Médico Cardiologista							
1	CONSULTORIO CARDIOLOGICO PRISCYLLA MESSIAS LTDA	Médico Cardiologista	50 consultas	18/05/2026	11:46	Habilitada	• Anexo XII
Médico psiquiatra CAPS							
1	ALES ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Psiquiatra CAPS	20 hs	18/05/2026	07:44	Habilitado	

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema



Médico radiologista						
1	SÉRGIO ROMÁRIO EL-KOURI	Médico radiologista	50 consultas	18/05/2026	09:26	Inabilitado
						Anexos V,1 Itens 13,15,16,17,19,20,22 Anexo V
Médico Ginecologista						
1	RMS SSEBF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA.	Médico Ginecologista	40 consultas	18/05/2026	13:43	Habilitada
2	KEITH K GOMES CARRIJO	Médico Ginecologista	40 consultas	22/05/2026	00:22	Inabilitada
						Anexos V.1 Itens 1,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,28,29
Médico Pediatra						
1	PLUSMEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Pediatra	30 consultas	18/05/2026	16:32	Inabilitado
						Anexo V.1 Itens 12,16,19 RQE,24, Anexos III,V, XII
2	VELDO DA ANUNCIAÇÃO CORDEIRO-ME	Médico Pediatra	30 consultas	18/05/2026	23:24	Habilitado
3	MEDSLIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Médico Pediatra	30 consultas	19/05/2026	15:10	Inabilitada
						Anexo V.1 Item 16,24

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema



2	TATIANA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	Educador físico	30 hs	18/05/26	22:42 hs	Inabilitada	- Anexo V.1 Itens 2, 5, 6, 7, 8, 9 - Anexos V, VII, VIII, X
3	TIAGO SIVA DO NASCIMENTO	Educador físico	30 hs	20/05/26	21:09	Inabilitado	- Anexo v.1 Itens 2, 8. - Anexo IX, X
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS							
1	KARINE FONTES MELO	Assistente social	30 hs			Inabilitada	- ANEXO V.1 - ANEXOS VI, VII, VIII, IX, X
2	RAFAELA RAISSA LIMEIRA MORAES	Assistente social	30 hs			Inabilitada	Anexo VIII
3	LUCIMAR SANTANA DOS SANTOS LISBOA	Assistente social	30 hs			Inabilitada	Anexo V.1 Item 8
4	GEISIANE CARVALHO BRITO	Assistente social	30 hs			Inabilitada	- Anexo v.1 Itens 6, 8. - Anexos V, VI
5	CYNTHIA DA FONSECA HAGE DA SILVA	Assistente social	30 hs			Habilitada	
6	KAILINE MARTINS MANGABEIRA	Assistente social	30 hs			Inabilitada	- Anexo V.1 Item 8. - Anexo V.1 incompleto - ANEXOS

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema



		dentista (odontólogo)										• Item 15,16,22 • Anexos V, VI, VIII, X, XI, XII
9	GRACIELY SOUZA REIS	Cirurgião dentista (odontólogo)	40 horas	19/05/2026	20:14	Habilitada						
10	THAINARA REGIS RAMOS	Cirurgião dentista (odontólogo)	40 horas	20/05/2026	10:51 h	Habilitada						
11	GLEICE BATISTA DE OLIVEIRA	Cirurgião dentista (odontólogo)	40 horas	20/05/2026	19:45	Habilitado						
12	IVY FARIAS E FARIAS	Cirurgião dentista (odontólogo)	40 horas	20/05/2026	11:09	Inabilitado						• Anexo V.1 • Item 6
13	EMANUELA BRIANE CARDOSO VIEIRA	Cirurgião dentista (odontólogo)	40 horas	22/05/2026	13:50 h	Inabilitada						• Anexo V.1 item 9 • Anexo V • Preenchido • Anexo VI
PSICÓLOGO												
1	ITAÍARA OLIVEIRA DA SILVA	Psicóloga	30 hs	18/05/2026	08:10	Habilitada						
2	KARINE DOS SANTOS BRITO	Psicóloga	30 hs	19.05.2026	23:57	Inabilitada						• Anexo IX
3	ELIANA PEREIRA MELO	Psicóloga	30 hs	20.05.26	11:27	Habilitada						
4	LARA CUNHA MELO MARABAIA MAGALHÃES	Psicóloga	30 hs	18/05/2026	17:43	Inabilitada						• Anexo X
5	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA	Psicóloga	30 HS	22.05.26	10:49	Habilitada						

Documento assinado digitalmente
EMANOELLA DE LIMA MARINHO
Data: 10/06/2026 09:54:58-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços artísticos de atração musical abaixo discriminada, representada pela **CONTRATADA**, para execução de apresentação artística, durante eventos realizados pelo Município de Buerarema – Bahia.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Contratado: ELIAS JOSÉ MATOS– CPF: 065.742.355-61
Prazo de Vigência: 02 meses; 08/06/2026 até 08/08/2026.
Valor Total: R\$ 1.500,00
Fundamento Legal: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 10 de junho de 2026.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços artísticos de atração musical abaixo discriminada, representada pela **CONTRATADA**, para execução de apresentação artística, durante eventos realizados pelo Município de Buerarema – Bahia.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Contratado: ADELSON BARBOSA DO NASCIMENTO– CPF: 341.436.535-91
Prazo de Vigência: 02 meses; 08/06/2026 até 08/08/2026.
Valor Total: R\$ 600,00
Fundamento Legal: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 09 de junho de 2026.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE FOMENTO 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUEAREMA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E O INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ.

MUNICÍPIO DE BUEAREMA, doravante denominado **FOMENTANTE**, com sede na Avenida Góes Calmon, nº 591, centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representado por seu titular, Senhor Prefeito **GERIVALDO SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, RG nº 163980926 – SSP-BA, CPF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado na Rua Teodoro Dias, nº 61-A, centro, Buerarema-Ba e o **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 15.579.258/0001-61, qualificada como Sociedade Civil, neste ato representado na forma de seu estatuto por **CAUAN DA SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, CPF: 064.323.405-51, RG nº 1695150104 SSP-BA, residente e domiciliado na Fazenda São João, Região da Fartura, Zona Rural, Buerarema-Ba, CEP: 45615-000. Com fundamento no que dispõem a Lei nº 735 de 25 de setembro de 2017, resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo a subvenção a projeto que viabilizará a realização da **COPA DE FUTEBOL DE BASE 2026**, que ocorrerá por meio do estabelecimento das disposições abaixo.

Subcláusula Única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e
- Celebração de Termo Aditivo, quando se ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, consta do Plano de Trabalho proposto pelo **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** e aprovado pelo **FOMENTANTE**, sendo parte integrante deste **TERMO DE FOMENTO**, independentemente de sua transcrição.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE FOMENTO**:

I - DO INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ

- a) Executar, conforme aprovado pelo **FOMENTANTE**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **FOMENTANTE**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, reservados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- d) Na promoção da aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, que regem a administração pública;
- e) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste **TERMO DE FOMENTO** a ser publicado pelo **FOMENTANTE**, e
- f) Movimentar os recursos financeiros, objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, em conta bancária de titularidade do **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, vide documentação comprobatória.

II - DO PODER PÚBLICO

- a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Repassar os recursos financeiros ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- c) Publicar no Diário Oficial do Município extrato deste **TERMO DE FOMENTO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
- d) Criar Comissão de Avaliação para este **TERMO DE FOMENTO**, composta por dois representantes do **FOMENTANTE**, um do **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);
- e) Prestar o apoio necessário ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** para que seja alcançado o objeto deste **TERMO DE FOMENTO** em toda sua extensão;
- f) Fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este **TERMO DE FOMENTO**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE FOMENTO**:

I – O **FOMENTANTE** acolheu o valor global de **R\$ 19.224,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais)** a ser repassado ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, devendo a mesma prestar contas em até **30 (trinta) dias** após o término de vigência do presente termo, prorrogáveis por idêntico período.

II – O **FOMENTANTE** realizará o repasse em cota única na conta bancária do **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** através do **BANCO DO BRASIL** Agência nº. **1673-x** Conta Corrente nº **15026-6**, no dia **19/06/2026**.

III – O **FOMENTANTE**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE FOMENTO**, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelas **PARTES**, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

IV – Os recursos repassados pelo **FOMENTANTE** ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

V – Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Cláusula, ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

VI – Na hipótese de formalização do Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento desse **TERMO DE FOMENTO** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

VII – As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.122.0007.2045.0000

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Subvenções Sociais 3.3.50.43.00

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** elaborará e apresentará ao **FOMENTANTE** a prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até **30 (trinta) dias** após o término deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal), prorrogáveis por idêntico período e a qualquer tempo por solicitação do **FOMENTANTE**.

Subcláusula primeira – O **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** deverá entregar ao **FOMENTANTE** a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I – relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE FOMENTO**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **FOMENTANTE**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados do próprio **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** e referentes ao objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, assinados pelo contabilista e pelo responsável do **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** indicado na Cláusula Terceira;

III – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste **TERMO DE FOMENTO**.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede do **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** por, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles do próprio **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**.

Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE FOMENTO**, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEXTA – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do **TERMO DE FOMENTO** devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Subcláusula Única – A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao **FOMENTANTE**, até 10 (dez) dias após o término deste **TERMO DE FOMENTO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE FOMENTO** vigorará por **30 (trinta) dias** a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira – Findo o **TERMO DE FOMENTO** e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, o **FOMENTANTE** poderá, com base na indicação da Comissão de Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Plano de Trabalho suplementar, prorrogar este **TERMO DE FOMENTO**, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.

Subcláusula Segunda – Findo o **TERMO DE FOMENTO** e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolso a serem repassados pelo **FOMENTANTE** ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, este **TERMO DE FOMENTO** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada na Cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Subcláusula Terceira – Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, o **FOMENTANTE** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação citada da Cláusula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra que julgar cabível.

Subcláusula Quarta – Nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até **30 (trinta) dias** após o término deste **TERMO DE PARCERIA**, caso contrário, o **FOMENTANTE** deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste **TERMO DE FOMENTO**; e
- II – unilateralmente pelo **FOMENTANTE** se, durante a vigência deste **TERMO DE FOMENTO**, o **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** perder, por qualquer razão, a qualificação como Sociedade Civil.

CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE FOMENTO** poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre as PARTES, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma delas, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Buerarema para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO DE FOMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Buerarema - Ba, 09 de junho de 2026.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
PREFEITO

CAUAN DA SILVA DIAS
INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

RG: _____

TESTEMUNHA 2

NOME: _____

RG: _____

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O município de Buerarema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.721.188/0001-09, com sua sede administrativa na Av. Góes Calmon, nº 591, Centro, vem através de sua Secretária de Educação, que abaixo subscreve, considerando o caráter da impessoalidade na utilização do inciso IV, art. 23 da Lei 14.133/21 para pesquisa de preço, torna pública a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO abaixo destacada para o seguinte objeto:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUEAREMA/BA
---------	--

Forma de Apresentação das Cotações	As cotações deverão ser apresentadas até o dia 15/06/2026, (03 dias úteis) através do e-mail: compras@buerarema.ba.gov.br , na forma do formulário em anexo a este edital de cotação, em papel timbrado da empresa, indicando a data de sua emissão, CNPJ da empresa, telefone, e-mail para contato e devidamente assinada pelo responsável legal da empresa com a descrição do nome completo legível, sendo admitida a assinatura digital.
------------------------------------	--

Buerarema-BA 10 de junho de 2026

ZENAI SOUZA FREITAS RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TEL-CELULAR:
PESSOA P/ CONTATO:	

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUEAREMA/BA
---------	---

Especificação dos itens:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fogão 04 bocas - cor: branca; tipo de fogão; piso; material: puxador alumínio escovado; porta de tampa em vidro; mesa em inox sobreposta; 4 bocas; 02 queimadores pequeno: 1,7 Kw/h; 02 queimadores médios, 01 tripla chama: 3,3kw/h; automático; selo do INMETRO; grades reforçadas; válvulas de segurança; capacidade: 97 litros; temperatura mínima: 180 ° c e máxima: 280° c; prateleiras: 01 fixa, 01 deslizante; autolimpante; grill; timer; porta de vidro duplo; pés altos; medida aproximada do produto: 76x90x65; Garantia: 12meses	UND	10		
2	Fogão industrial de alta pressão; grelhas em ferro fundido 30x30 (6dedos); 04 queimadores de dupla chama 130mm e 03 simples 95mm; gambiarra em aço; bandeja coletora de resíduo; pintura preta texturizada epóxi de alta resistência; chapa em aço carbono; forno grande com tampa em aço inox; medidas internas do forno: altura:31cm, largura:48cm, Profundidade:59cm, capacidade:87 litros.	UND	17		
3	Bebedouro elétrico - tipo coluna para garrafão de 20 litros -	UND	12		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros; dimensões máximas: 100 cm(a), 35cm (1) e 40cm (p); dutos em materiais totalmente atóxicos; 02 (duas) torneiras (natural e gelada) em plástico abs(acrilonitrila butadieno estireno); pingadeira e base da pingadeira em plástico abs (acrilonitrila butadieno estireno); tubulações de cobre externação reservatório ;não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; compressor silencioso de alto desempenho; tensão 110v; termostato externo para ajuste de temperatura com no mínimo 03 (três) níveis de regulagem; manual em português; selo inmetro de conformidade com norma nbr nm iec 335-1: 1998 eanbriec335-1:1998;prazo de garantia:12 Meses				
4	Bebedouro industrial em inox, c/ filtro, reservatório de 100lt, 3 torneiras e aparador de água frontais, isolamento EPS, opção de gelada e natural, controle de temperatura por termostato, 110v, altura mínima 1m e 40cm.	UND	10		
5	Aparelho de televisão smart tv led 4k 50 polegadas: a cores,smarttv; com WiFi; com tecnologia uhd 4k, de 50 polegadas, frequência 60hza 120hz,com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (web browser), Bluetooth, com no mínimo entradas para 3 h-aparelho de televisão smart tv led 4k 50 polegadas:acores,smarttv; com WiFi; tela com tecnologia uhd 4k, de 50polegadas, frequência 60hz a 120hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (web browser), Bluetooth, com no mínimo entradas para 3 hdmi, 2 USB, 1 Ethernet LAN, 1 entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia hd; furação vesa, funções espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da tv com pilhas; voltagem: bivolt; selo procel; pesando no máximo 14 kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força	UND	18		
6	Ventilador com pedestal e coluna ajustável; 03 hélices; motor	UND	15		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	silencioso (baixo ruído); base de 50 cm de diâmetro; função oscilatória e 03 Velocidades de funcionamento; 110v; garantia de 03 meses.				
7	Ventilador oscilante de 60 cm do tipo para ser colocado na parede, modelo tufão. Hélice com três pás em polipropileno pp natural, tensão do motor é bivolt e controle de velocidade é contínuo. Estrutura de metal tipo grade aramada de aço na cor preta com 60 - ventilador oscilante de 60cm do tipo para ser colocado na parede, modelo tufão. Hélice com três pás em polipropileno pp natural, tensão do motor é bivolt controle de velocidade é contínuo. Estrutura de metal tipo grade aramada de aço na cor preta com 60 cm de diâmetro. Garantia mínima de 1 ano. Características adicionais: frequência de 60hz; potência do motor: 160w; velocidade máxima: 1150rpm; diâmetro da hélice: 53cm; adicionar marca e modelo na proposta. Solicitamos folders com imagem e descrição detalhada do produto. Anexados à proposta de preços.	UND	15		
8	Fragmentadora de papel cartão 10 folhas em tiras10ltipo:fragmentadora de uso individual ou pequeno grupo capacidade de fragmentação: até 10 folhas A4 (75g/m²) simultaneamente largura da tira: até 6 mm capacidade do cesto: mínimo 12 litros fragmenta: pap - fragmentadora de papel e cartão 10 folhas em tiras 10l tipo: fragmentadora de uso individual ou pequeno grupo capacidade de fragmentação: até 10 folhas A4 (75 g/m²) simultaneamente largura da tira: até 6 mm capacidade do cesto: mínimo 12 litros fragmenta: papel, cartões magnéticos (crédito, banco), grampos pequenos peso não superior a 4kg nível de segurança: p-2(din66399) tempo de operação contínua: mínimo 2 minutos refrigeração: proteção contra super aquecimento voltagem: bivolt automático ou 220v apresentar marca, modelo e catálogo	UND	3		
9	Freezer horizontal 305 l 2 tampas branco; tripla ação: extra- frio,	UND	18		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	congelador, conservador; gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; gabinete externo fosfatizado e pintado a pó; dreno frontal com tampa; rodízios rotativos; capacidade bruta: 355 litros; voltagem 110v; frequência(hz): 60; dimensões: altura 93,7 cm largura 100,3 cm profundida 65,0 cm; peso líquido: 58 kg; garantia de 12 meses				
10	Frigobar 68 litros com controle de temperatura interno ajustável, pés frontais ajustáveis, porta reversível, prateleiras deslizantes e removíveis, sistema de refrigeração por compressor, livre de CFC e consumo de energia a, 110	UND	2		
11	Geladeira 300l refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração com capacidade mínima de 300 litros dimensões básicas e capacidade: largura máxima: 620 mm; capacidade total: mínima de 300 litros. Características: gabinete tipo "duplo – geladeira 300l Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração com capacidade mínima de 300 litros dimensões básicas se capacidade: largura máxima: 620 mm; capacidade total: mínima de 300 litros. características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer refrigerador). refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (empó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura	UND	20		
12	Liquidificador triturador industrial 2 litros-potencia 1200w, corpo e copo	UND	17		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	em aço inox, bivolt. Garantia de 12 meses liquidificador triturador industrial 6 litros-potencia1200w, corpo e copo em aço inox, bivolt. Garantia de 12 meses				
13	Liquidificador triturador industrial 6 litros-potencia1200w, corpo e copo em aço inox, bivolt. Garantia de 12 meses liquidificador triturador industrial 6 litros-potencia1200w, corpo e copo em aço inox, bivolt. Garantia de 12 meses	UND	17		
14	MICROONDAS 30litros, Níveis de potência 10 revestimento interno easy clean display sim relógio sim luz interna sim de embutir não prato giratório sim trava de segurança sim menu de receitas sim tecla de congelar sim funções menu Brasileiro, Menu Light, M - MICRO ONDAS 30litros, Níveis de potência 10 Revestimento interno easy clean Display Sim Relógio Sim Luz interna Sim de embutir não Prato giratório Sim Trava de segurança Sim Menu de receitas Sim Tecla de congelar sim Funções Menu Brasileiro, Menu Light, Menu Infantil e Menu Minha receita potência 800w frequência 60hz Inmetro sim altura 29,1cm largura 50,8 Com profundida de 40,5 cm peso 12,4kg	UND	2		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 COM DIMENSÕES DE 1980 A 2000 ALTURA X800 A 900 LARGURA DE 400 A 450MM PROFUNDIDADE, sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem se runidas entre si por meio de solda, Garantia mínima de 36 meses.	UND	30		
2	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-	UND	15		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	1012 COM DIMENSÕES DE 1300 A 1350 ALTURA X 450 A 470 LARGURA X DE 560 A 600MM PROFUNDIDADE, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômeg a em chapa , soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento e m trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves, Garantia mínima de 36 meses.				
3	ROUPEIRO DE 08 PORTAS, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010. Dimensões aproximadas: 1820 a 1900 (A) x 640 a 650 (L) x de 400 a 450 (P) mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças devem ser formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos deve ser concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças após união deverá ser de 60 mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “pitão para cadeado” com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e devem possuir reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical, Garantia mínima de 36 meses.	UND	10		

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

4	ROUPEIRO DE 12 PORTAS, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010. Dimensões aproximadas: 1820 a 1900 (A) x 925 a 930 (L) x de 400 a 450 (P) mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças devem ser formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos deve ser concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças após união deverá ser de 60 mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado 10443. Garantia mínima de 36 meses.	UND	10		
5	CONJUNTO REFEITÓRIO PARA 08 LUGARES ADULTO. a mesa deverá ser formada por 03 tampos em plástico injetado de alto impacto medindo aproximadamente 800 mm x 800 mm x 30 mm. a estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x30mm com 1,2mm composto por travessas e cabeceiras, 04 pernas devem ser fabricadas em tubo de aço Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e fixadas ao tampo com parafusos auto atarrachantes. a estrutura deverá ser soldada através de solda mig, pintura em epóxi com tratamento anti-ferruginoso. na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata em polipropileno. mesa medindo aproximadamente 2400 mm x 800 mm x 750 mm. cadeira composta por componentes em polipropileno injetado, assento anatômico com 400 mm de largura x 430 mm de profundidade fixados através de rebites de repuxo Ø4,8mm, encosto anatômico, medidas de 396 mm de largura x 198 mm de altura e fixado	UND	40		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	através de rebites pela parte posterior. 04 sapatas injetadas são fixadas através de um pino plástico expensor que empurra as paredes das sapatas contra as paredes internas do tubo metálico. estrutura metálica da cadeira 04 pernas em aço sae 1006/1008 com costura $\varnothing 7/8$ parede 1.2 mm constituída de 01 tubo dobrado de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica que servirá com pernas traseiras e fixação do encosto, 02 dois tubos que servirão de pernas dianteiras e apoio e fixação do assento e do encosto, 02 tubos travessas que ligarão as pernas dianteiras servindo de apoio e fixação do assento e 01 tubo redondo 7/8 parede 1.2 mm em formato de "u" invertido sendo as pernas traseiras. toda estrutura deve sofrer solda por mig, banho desengraxante e fosfatizante ativo, pintura eletrostática a pó epóxi poliéster polimerizada e curada em estufa 180, Garantia mínima: 36 meses				
6	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR COMPOSTO POR: Mesa de trabalho, com superfície linear em mdp com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico, com cantos retos; borda em pvc extrudado, ou psai na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da abnt vigentes. dimensão: 1200 x 600 x 740 mm. (com variação de +/- 5%) painel frontal em chapa de mdp, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico com borda em pvc extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. pés laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical coluna com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço sae 1010/sae 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, formando uma calha interna para passagem de fiação. base de sustentação inferior, em aço, de secção elíptica ou retangular, com mecanismo para fixação do tampo	UND	70		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de secção retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema mig e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. em todos os componentes metálicos devem ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, os tampos devem ser parafusados de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma, garantia mínima de 36 meses.				
7	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA – Armário de parede para cozinha em aço com 03 portas. dimensões: altura x largura x profundida de: 55x120x30cm, ou até 3,5% a maior. portas com isolamento acústico, puxador em plástico abs de alta resistência com acabamento metalizado. fabricado em aço sae 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anticorrosão. cor branca. incluindo montagem e instalação	UND	30		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

VALIDADE: 90 DIAS

ASSINATURA: _____ CPF: _____	CIDADE/UF: DIA, MÊS E ANO
---------------------------------	---------------------------